



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 1885/2003

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 11, II, da Lei 870/93 e do Anexo IV da Lei n. 1241/2002;

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de CHEFE DE SAÚDE BUCAL, de provimento em comissão, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, MARA TEREZA BODELÃO DRUMOND, conforme abaixo destacado:

FUNÇÃO	RG.	CPF.	CARGO	PADRÃO
MARA TEREZA BODELÃO DRUMOND	8.909347-1	017.760.018-77	CHEFE DE SAÚDE BUCAL	42

Art. 2º - A servidora nomeada acumulará, sem qualquer remuneração, as funções do cargo de Chefe de Farmácia, de provimento em comissão, e receberá apenas a remuneração do cargo de Chefe de Saúde Bucal.

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 1747/2002.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 02 de junho de 2003.

ABEL PEDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos